

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

- 1. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 27º dos Estatutos do CENTRO DE ACOLHIMENTO DE SÃO JOÃO DE DEUS, vem o Conselho Fiscal emitir parecer sobre as contas do exercício de 2021, que foram submetidas à sua apreciação pela Direção e que compreendem:**
  - Balanço;
  - Demonstração de resultados por naturezas;
  - Demonstração dos fluxos de caixa;
  - Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
  - Anexo.
  
- 2. As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam um total de ativo de 543.734,50 euros, um total de fundos patrimoniais de 170.668,34 euros e um resultado líquido negativo do período de 83.098,27 euros.**
  
- 3. Acompanhou com regularidade o desenrolar da atividade e diligências efetuadas pela Instituição, tendo recebido por parte da Direção do Centro todos os elementos necessários para o desempenho das suas funções.**
  
- 4. No cumprimento da sua ação fiscalizadora, procedeu às verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo efetuado os testes e outros procedimentos com a profundidade que julgou adequada nas circunstâncias, tendo recebido dos serviços toda a colaboração solicitada.**
  
- 5. Dado que não tomou conhecimento de violação à Lei e aos Estatutos, é de parecer que:**

- Sejam aprovados o Balanço, Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração dos fluxos de caixa, Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e respetivo Anexo apresentados pela Direção referentes ao exercício de 2021;
- Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Guarda, 21 de abril de 2022

**O Conselho Fiscal**

*Maria Lucília Santos Amaral*  
Maria Lucília Santos Amaral

*Maria Ascensão Pires dos Santos*  
Maria Ascensão Pires dos Santos

*Maria Emília Morais Valente*  
Maria Emília Morais Valente